



Prefeitura Municipal de São Pedro da Aldeia
Estado do Rio de Janeiro
Gabinete do Prefeito

PROJETO DE LEI Nº 066 / 2005.

Autoriza o Poder Executivo a extinguir
O Fundo Municipal de Meio Ambiente
e dá outras providências.

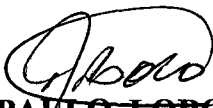
À CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PEDRO DA ALDEIA,

RESOLVE:

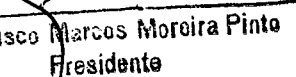
Art. 1º - Fica , a partir da presente data, extinto o Fundo Municipal de Meio Ambiente do Município de São Pedro da Aldeia.

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de São Pedro da Aldeia,
16 de dezembro de 2005.

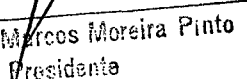

PAULO LOBO
= Prefeito =

Constou do expediente da Sessão
do Dia 16 / 12 / 05


Francisco Marcos Moreira Pinto
Presidente

APROVADO
1ª VOTAÇÃO

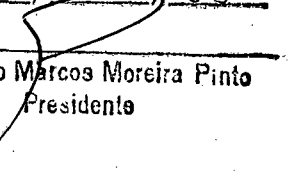
Em 16 / 12 / 05


Francisco Marcos Moreira Pinto
Presidente

APROVADO

2ª e ÚLTIMA VOTAÇÃO

Em 19 / 12 / 05


Francisco Marcos Moreira Pinto
Presidente